



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

MEMORANDO Nº 036/2023/UCCI/PMDRP

DORCAS DO RIO PRETO/ES, 10 DE ABRIL DE 2023.

DO CONTROLADOR GERAL INTERNA
SR. CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR

AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SR. CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

ASSUNTO: PROPOSIÇÕES QUANTO AOS ACHADOS VERIFICADOS NA PCA 2022 – CONTA GOVERNO – CONSOLIDADA E CONTA ORDENADOR PREFEITURA

Considerando que compete a esta Unidade Central de Controle Interno - UCCI, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e da Lei Municipal nº. 835/2017, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle da Administração Direta e Indireta do Município de Dorcas do Rio Preto/ES, promover a integração operacional, realizar auditorias, conforme Plano Anual vigente e orientar o cumprimento dos atos normativos contidos no Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle do Município de Dorcas do Rio Preto/ES.

Considerando a IN TCEES nº 68/2020, que em sua Tabela Referencial 1 determina Pontos de Controle que devem ser verificados no exercício corrente, assim como da verificação de consistência dos arquivos da PCA, enviados na Prestação de Contas Anual ao TCEES - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Orientamos que a Unidade Gestora, após ciência das inconsistências detectadas, promova ações para a devida regularização.

Os achados detectados e as proposições entendidas como necessárias para sanar as inconsistências, estão descritas na tabela em anexo.

Atenciosamente,

PROCESSO Nº 2188 / 2023
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 10 / 04 / 2023
[Assinatura]

[Assinatura]
Carlos Alberto da Silva Júnior
Controlador Geral Interno



Prefeitura Municipal de Dorcélia do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES – CONTA GOVERNO CONSOLIDADA

Código	Procedimento	Achados	Proposições Sugeridas pela UCCI	Responsável(eis)												
1.2.13 e 1.2.14	Verificar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial no ente que instituir ou manter RPPS. Avaliar, nos institutos próprios de Previdência Social onde for verificado desequilíbrio financeiro e atuarial, se estão sendo instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio do regime próprio de previdência.	No exercício de 2022 foi repassado ao PREVIDRP a quantia de R\$ 894.153,51 referente ao Aporte Atuarial, em conformidade com o valor determinado no anexo I, da Lei 924/2020. Em apuração ao Resultado Financeiro de 2021, identificou-se ausência de Equilíbrio Financeiro, decorrente da diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, conforme demonstrado abaixo: <table><tr><th colspan="2">Análise Financeira do RPPS</th></tr><tr><td>(=) Receitas Correntes</td><td>5.175.337,91</td></tr><tr><td>(-) Receita Patrimonial</td><td>2.568.312,74</td></tr><tr><td>(-)Outras Receitas Correntes</td><td>894.153,31</td></tr><tr><td>(-) Despesas Empenhadas</td><td>2.990.461,10</td></tr><tr><td>(=) Insuficiência Financeira</td><td>(R\$1.277.589,24)</td></tr></table> Fonte: Balanço Orçamentário e Financeiro 2022 Sendo: Receita Patrimonial = Rendimento Aplicação Financeira Outras Receitas Correntes = Aporte Atuarial No exercício de 2022 verificou-se que as receitas previdenciárias recolhidas pelo RPPS não foram suficientes para cobrir as despesas previdenciárias, sendo necessário a utilização dos rendimentos de aplicação financeira, demonstrando assim a existência de déficit financeiro. Fato este comunicado ao presidente do RPPS durante o exercício de 2022, através dos processos nº :1669, 1670, 2576, 3233, 3890, 4305, 4913, 5369, 6009, 6528/2022 e 1256/2023 e ao Chefe do Poder Executivo através do processo nº 3920/2022.	Análise Financeira do RPPS		(=) Receitas Correntes	5.175.337,91	(-) Receita Patrimonial	2.568.312,74	(-)Outras Receitas Correntes	894.153,31	(-) Despesas Empenhadas	2.990.461,10	(=) Insuficiência Financeira	(R\$1.277.589,24)	Instituir medidas, com vistas a manter o reequilíbrio financeiro do RPPS.	Poder Executivo PREVIDRP
Análise Financeira do RPPS																
(=) Receitas Correntes	5.175.337,91															
(-) Receita Patrimonial	2.568.312,74															
(-)Outras Receitas Correntes	894.153,31															
(-) Despesas Empenhadas	2.990.461,10															
(=) Insuficiência Financeira	(R\$1.277.589,24)															



Prefeitura Municipal de Dorcê do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

2.1.16	Avaliar se, após a publicação da LOA, foi publicado decreto estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.	Foi verificado através de informação prestada no processo nº 0703/2022, que após a publicação da LOA não foi publicado Decreto estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. Sendo que a referida rotina foi feita pelo Sistema Contábil.	O Prefeito Municipal deverá determinar que a Secretaria de Administração e Finanças elabore minuta de Decreto afim de cumprir o disposto na LC 101/2000, art. 8º.	Secretaria de Administração e Finanças
2.1.17	Avaliar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos projetos de lei da LDO e da LOA.	De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Planejamento, através do processo nº 0753/2023, foi implantado módulo de participação virtual para elaboração da LDO e LOA, através de acesso direto ao site oficial do município. Assim como de verificação, realizada por esta UCCEI, no site institucional em 06/09/2022. Não houve audiências públicas	O Prefeito Municipal deverá determinar que os setores envolvidos na elaboração das leis orçamentárias , promovam as ações para cumprir o disposto na LC 101/2000, art. 48, parágrafo único (obrigatoriedade do incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração das leis orçamentárias).	Secretaria de Administração e Finanças Secretaria Municipal de Planejamento
2.2.2		Quanto a efetividade de arrecadação dos tributos de competência do ente: Recolhimento de R\$2.353.417,72 (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Balanço Orçamentário 2022. A fiscalização não é realizada em virtude da estrutura administrativa não possuir cargo de Fiscal de Tributos – ensino superior. Conforme informações prestadas através do processo 0759/2023, no exercício de 2022 as medidas adotadas com vistas à cobrança da dívida ativa foram: Protesto em Cartório e Cobrança Judicial. No montante arrecadado de R\$260.145,74, sendo: Cobrança Judicial R\$217.855,74 e Cobrança em Cartório R\$42.290,00	É necessário a da criação do cargo de “Fiscal de Tributos” – Ensino Superior, a fim de implementar ações para o aumento da arrecadação municipal (fiscalização).	Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

2.5.8	Verificar se o ente federativo mantém registro individualizado dos segurados do RPPS, contendo as informações mínimas exigidas pelo Ministério da Previdência Social.	De acordo com informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0636/2023 e pela Divisão de Recursos Humanos através do processo nº 0752/2023, o Ente federativo, através da Divisão de Recursos Humanos, mantém registro individualizado dos segurados, entretanto não atende todas as exigências regulamentadas na Lei 9717/1998 e na Portaria MPS 402/2008.	O Prefeito Municipal deverá determinar que a Secretaria de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos , verifique junto a empresa locadora do software as mudanças necessárias para atendimento aos órgãos reguladores. Lei 9717/1998 Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios: VII - registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais; Portaria MPS 402/2008	Secretaria de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos
e	Verificar se o ente federativo disponibiliza aos seus segurados as informações constantes de seu registro individualizado.		Art. 18. O ente federativo manterá registro individualizado dos segurados do RPPS, que conterá as seguintes informações: I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes; II - matrícula e outros dados funcionais; III - remuneração de contribuição, mês a mês; IV - valores mensais da contribuição do segurado; V - valores mensais da contribuição do ente federativo. Parágrafo único. Ao segurado e, na sua falta, aos dependentes devidamente identificados serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado.	
2.5.9				



Prefeitura Municipal de Dorel do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES – CONTA ORDENADOR PREFEITURA

Código	Procedimento	Achados	Proposições Sugeridas pela UCCI	Responsável(eis)
2.5.7	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	Confrontando as informações prestadas pelo PREVIDRP e pela Divisão de Recursos Humanos, através dos processos 0636/2023 e 0752/2023, verificou-se que no exercício de 2022 não foi informado ao PREVIDRP a cessão de servidores. De acordo com a comunicação da Chefe de Divisão de Recursos Humanos no exercício de 2023 o RPPS será cientificado oficialmente.	O prefeito municipal deverá determinar a Secretaria de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos, que realize, sempre que ocorrer, a comunicação da cessão dos servidores efetivos ao PREVIDRP.	Secretaria de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

MEMORANDO Nº 037/2023/UCCI/PMDRP

DORES DO RIO PRETO/ES, 10 DE ABRIL DE 2023.

DO CONTROLADOR GERAL INTERNA
SR. CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SRA. ALESSANDRA DA PAZ SIQUEIRA DE CARVALHO

ASSUNTO: PROPOSIÇÕES QUANTO AOS ACHADOS VERIFICADOS NA PCA 2022 – CONTA ORDENADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que compete a esta Unidade Central de Controle Interno - UCCI, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e da Lei Municipal nº. 835/2017, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle da Administração Direta e Indireta do Município de Dorés do Rio Preto/ES, promover a integração operacional, realizar auditorias, conforme Plano Anual vigente e orientar o cumprimento dos atos normativos contidos no Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle do Município de Dorés do Rio Preto/ES.

Considerando a IN TCEES nº 68/2020, que em sua Tabela Referencial 1 determina Pontos de Controle que devem ser verificados no exercício corrente, assim como da verificação de consistência dos arquivos da PCA, enviados na Prestação de Contas Anual ao TCEES - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Orientamos que a Unidade Gestora, após ciência da inconsistência detectada, solicite a o setor responsável para que promova ações afim de regularizar o achado descrito a seguir:

Código	Procedimento	Achados	Proposições Sugeridas pela UCCI
1.3.4	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Detectou-se divergência de R\$586,90 comparando o valor total do Termo de Verificação de Disponibilidades/Balanco Patrimonial/Balanco Financeiro com o valor total dos extratos bancários. De acordo com informação do setor contábil, a referida inconsistência se deve a lançamento contábil e no exercício de 2023 será realizado o devido ajuste contábil para sanar a inconformidade detectada.	A Secretária do Fundo Municipal de Saúde deverá solicitar a Divisão de Contabilidade que realize os ajustes contábeis necessários afim de sanar a divergência no Termo de Verificação de Disponibilidades.

Atenciosamente,


Carlos Alberto da Silva Júnior
Controlador Geral Interno

PROCESSO Nº 21.891/2023
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 10/04/2023




Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

MEMORANDO N° 048/2023/UCCI/PMDRP

DORÉ DO RIO PRETO/ES, 11 DE MAIO DE 2023.

DO CONTROLADOR GERAL INTERNO
SR. CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR

AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SR. CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

ASSUNTO: AGENDA DO PREFEITO

Senhor Prefeito,

Considerando competir a esta Unidade Central de Controle Interno - UCCI, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e da Lei Municipal nº. 835/2017, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando a avaliação que será realizada no site e portal da transparência do Município, prevista para Junho/2023, sendo esta realizada pelo Transparência Capixaba em parceria com o Transparência Internacional, onde possui como um dos indicadores a divulgação da agenda do Chefe do Poder Executivo com periodicidade diária:

Considerando ainda que os municípios serão ranqueados, isto é, será atribuída pontuação para aqueles que divulgam a agenda:

Se utiliza esta UCCI deste memorando para orientar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que avalie e considere a possibilidade de divulgar a agenda, podendo se utilizar do modelo disponibilizado, indicando, para tanto, um servidor responsável pela publicação da agenda no site oficial/portal da transparência da Prefeitura, se assim entender.

Na oportunidade, encaminha em anexo, um modelo de como está sendo feito no Município de Afonso Cláudio.

Orientações adicionais sobre a publicação da Agenda do Prefeito, poderão ser solicitadas de forma verbal por servidor desta UCCI.

Encaminha-se ao Gabinete do Prefeito.

Respeitosamente,


Carlos Alberto da Silva Júnior
Controlador Geral Interno

PROCESSO N° 2684/2023
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 11/05/2023




Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

MEMORANDO Nº 052/2023/UCCI/PMDRP

DORÉ DO RIO PRETO/ES, 26 DE MAIO DE 2023.

DO CONTROLADOR GERAL INTERNO
SR. CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR

AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SR. CLEUDENIR DE CARVALHO NETO

ASSUNTO: LICITAÇÕES E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Senhor Prefeito,

Considerando competir a esta Unidade Central de Controle Interno - UCCI, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e da Lei Municipal nº. 835/2017, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando as duas avaliações que serão realizadas no site e portal da transparência do Município, previstas para Junho/2023, sendo uma realizada pelo Transparência Capixaba em parceria com o Transparência Internacional, e a outra realizada pela Atricon em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, onde possui alguns indicadores que necessitam ser atendidos pelo Município de Dorés do Rio Preto/ES, sendo alguns destes através da Licitação:

Considerando ainda que os municípios serão ranqueados, isto é, será atribuída pontuação para aqueles que atendem aos indicadores com os critérios exigidos (disponibilidade da informação, atualidade das informações, série histórica das informações, gravação de relatórios, ferramenta de pesquisa, dentre outros);

Vem, esta UCCI, informar que diante da análise realizada na metodologia e nos indicadores que serão analisados nas avaliações, fora identificada a necessidade de realizar algumas publicações no Site da Prefeitura e no Portal da Transparência.

Assim sendo, considerando que o Setor de Licitações seria responsável por alimentar, documentalmente, alguns indicadores no site e portal da transparência do Município, orienta-se que verifique a regularidade das publicações dos seguintes itens, conforme segue abaixo na tabela:

INDICADORES ATRICON E TCE/ES

Divulgar a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação;

PROCESSO Nº 2912 / 2023
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 26 / 05 / 2023
[Assinatura]

9



Divulgar a íntegra dos editais das licitações no Portal da Transparência do Município (além da publicação no site);

Divulgar a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações;

Divulgar a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

Divulgar a íntegra das atas de adesão-SRP;

Divulgar o plano de contratações anual (art 12, VII, da Lei 14.133);

Divulgar a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo poder/órgão.

INDICADORES TRANSPARÊNCIA CAPIXABA

Publicar mensalmente, no Portal de dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre licitações, com:

Acesso gratuito às bases e publicado com licença aberta (formatos como .csv, .odt, e .txt); dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml); possibilidade de download dos dados; série histórica;

Divulgar, em relação a licitações, as seguintes informações:

Número da licitação, modalidade, situação, valor; órgão; tipo; objeto; edital; empresas participantes; empresa selecionada (nome e CNPJ), total proposto; e total homologado.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

Se utiliza esta UCCI deste memorando para dar ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e após, encaminhar o feito à Licitação, para ciência da avaliação que será realizada, bem como para eventuais providências referentes às publicações no site e portal da transparência, conforme tabela acima.

Na oportunidade, informa que a título de exemplo, pode-se observar as publicações no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Colatina, Alegre, dentre outros.

Orientações adicionais sobre a publicação no portal da transparência, poderão ser solicitadas de forma verbal a servidor desta UCCI.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Encaminha-se ao Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,


Carlos Alberto da Silva Júnior
Controlador Geral Interno



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

MEMORANDO nº 088/2023 UCCI/PMDRP

Dorcas do Rio Preto, 25 de outubro de 2023.

À Secretária Municipal de Educação
Sr.^a Carla Vargas Azevedo

Assunto: Orientações sobre o envio do Controle de Frota para a UCCI

Primeiramente cumpre informar que a remessa do Controle de frota da referida Secretaria referente aos meses de agosto e setembro de 2023 estão em atraso.

Cabe informar ainda que, conforme IN STR 1/2015, no item 2, inciso III, as Secretarias devem encaminhar à Unidade Central de Controle Interno, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, o relatório de abastecimento com as informações constantes do Mapa Diário do Veículo.

Ressalto ainda que seja enviado a esta UCCI somente o Detalhamento da Fatura do Posto que sua Secretaria recebe por e-mail, o que é entregue em mãos não é necessário ser remetido para o Controle Interno, ou seja, o período que deve estar contido no Detalhamento da Fatura do Posto enviado a esta UCCI é o que consta os abastecimentos do primeiro dia ao dia trinta ou trinta e um do mês em que será remetido o Controle de Frota para a Controladoria.

Respeitosamente,


Carlos Alberto da Silva Júnior
Controlador Geral Interno

*Recebi em
25/10/2023
CAzevedo*



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

Memorando nº 070/2023/UCCI/PMDRP

DORES DO RIO PRETO/ES, 13 DE JULHO DE 2023.

DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SR. CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

ASSUNTO: AUSÊNCIA DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO RPPS – PREVIDRP, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2023.

Considerando que compete a esta Unidade Central de Controle Interno - UCCI, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e da Lei Municipal nº. 835/2017, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle da Administração Direta e Indireta do Município de Dorcas do Rio Preto/ES, promover a integração operacional, realizar auditorias, conforme Plano Anual vigente e orientar o cumprimento dos atos normativos contidos no Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle do Município de Dorcas do Rio Preto/ES.

Considerando os preceitos do art. 40 da CF e o que estabelece a Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, que trata das regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social e determina que os entes federativos deverão garantir tanto o equilíbrio financeiro quanto o atuarial dos respectivos regimes próprios.

Considerando a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, editada com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 9.717, de 1998, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS.

Considerando ainda a análise das peças contábeis, enviadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município – PREVIDRP, mensalmente, a esta UCCI, **identificou-se a existência de**

PROCESSO Nº 3608/2023
AO: PROTOCOL
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 13.07.2023

Cft

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

Déficit Financeiro no valor de R\$532.929,04 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos), referente ao 1º Semestre de 2023.

Considerando que para efetuar os pagamentos, o Instituto de Previdência neste período utilizou os rendimentos de Aplicações Financeiras. Ressalta-se que tal procedimento é irregular, uma vez que os rendimentos das aplicações devem ser incorporados ao montante do capital e aplicado no mês subsequente, garantindo assim, a evolução das reservas destinadas ao pagamento dos segurados em um período futuro.

A tabela a seguir demonstra o valor da Ausência do Equilíbrio Financeiro ocorrido no 1º semestre de 2023:

Mês	Receita	Despesa	Saldo
Fevereiro	R\$ 120.198,88	(R\$ 261.575,02)	(R\$ 141.376,14)
Março	R\$ 169.544,11	(R\$ 260.538,24)	(R\$ 90.994,13)
Abril	R\$ 142.439,69	(R\$ 247.499,99)	(R\$ 105.060,30)
Maior	R\$ 189.460,29	(R\$ 287.492,93)	(R\$ 98.032,64)
Junho	R\$ 156.197,79	(R\$ 253.663,62)	(R\$ 97.465,83)
TOTAL	R\$ 777.840,76	(R\$ 1.310.769,80)	(R\$ 532.929,04)

Balancetes da Receita e Despesa Orçamentária - PREVIDRP (Janeiro a Junho/2023)

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 12ª edição, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, nos casos em que o RPPS apresente déficit financeiro, ou seja, quando as receitas auferidas não são suficientes para o pagamento das despesas com inativos e pensionistas em cada exercício, o tesouro do ente deverá arcar com o valor necessário para que o RPPS alcance o equilíbrio financeiro.

De acordo com o §1º, do art. 3º da Portaria 402/2008 e § 1º, do art. 1ºA, da Lei 9.717/1998 **“O ente federativo será responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, ainda que supere o limite máximo previsto no inciso III do caput.”**

Informamos ainda que o Diretor Presidente do Instituto foi comunicado sobre as insuficiências financeiras ocorridas nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho/2023, após

AT



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

análises das demonstrações contábeis, através dos despachos nº 27, nº 30, nº 33 e nº 40, contidos no processo nº 0424/2023.

Mediante o exposto acima, ORIENTAMOS a V. Senhoria que sejam tomadas as providências necessárias a fim de garantir o equilíbrio financeiro no Regime Próprio de Previdência Social, do município de Dorcas do Rio Preto no exercício de 2023.

Respeitosamente,


Carlos Alberto da Silva Júnior
Controlador Geral Interno
OAB/MG 165.055


Luciane Teresinha Pirovani Palácios
Auditor Público Municipal
CRC-ES 017959/O-2